

MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113
44.919.611/0001-03

Exercício: 2024

DECRETO Nº 4073 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1775

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$768.850,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 768.850,00

Superávit Financeiro

02	01	00	Gabinete do Prefeito		
15	04.122.0003.2003.0000	Gestão Política e Administrativa	16.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
17	04.122.0003.2003.0000	Gestão Política e Administrativa	5.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
23	04.122.0003.2004.0000	Gestão Política e Administrativa	22.250,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	02	00	Secretaria do Executivo		
30	04.122.0004.2005.0000	Planejamento e Suporte Administrativo	43.500,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
36	04.122.0004.2005.0000	Planejamento e Suporte Administrativo	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	03	00	Finanças		
40	04.122.0004.2006.0000	Planejamento e Suporte Administrativo	150.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			



MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44.919.611/0001-03

Exercício: 2024

DECRETO Nº 4073 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1775**Superávit Financeiro****02 04 00 Fundo Municipal de Assistência Social**

82	08.243.0005.2010.0000	Gestão Social Integral	1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
89	08.244.0005.2012.0000	Gestão Social Integral	47.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
96	08.244.0005.2012.0000	Gestão Social Integral	600,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		

02 05 00 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente

107	08.243.0005.2013.0000	Gestão Social Integral	12.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 07 00 Fundo Municipal de Saúde

130	10.301.0006.2016.0000	Atendimento Integral a Saúde	20.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
137	10.301.0006.2017.0000	Atendimento Integral a Saúde	8.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
138	10.301.0006.2017.0000	Atendimento Integral a Saúde	26.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 14	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 030	FUNDO NACIONAL DE SAUDE		
140	10.301.0006.2017.0000	Atendimento Integral a Saúde	15.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		

MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44.919.611/0001-03

Exercício: 2024

DECRETO Nº 4073 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1775**Superávit Financeiro**

02	08	00	Ensino Geral		
168	12.361.0007.2023.0000	Ensino Geral	40.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
176	12.361.0007.2027.0000	Ensino Geral	200.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
202	12.362.0007.2024.0000	Ensino Geral	3.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 18		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	200 057	MERENDA ESCOLAR			
221	12.365.0007.2033.0000	Ensino Geral	15.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
237	12.366.0007.2026.0000	Ensino Geral	1.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 18		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	200 057	MERENDA ESCOLAR			
02	10	00	Esportes		
254	27.812.0009.2038.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	30.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais		
268	04.122.0010.2039.0000	Serviços de Utilidade Pública	5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
284	15.452.0010.2040.0000	Serviços de Utilidade Pública	65.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44.919.611/0001-03

Exercício: 2024

DECRETO Nº 4073 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1775**Superávit Financeiro**

02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais		
	288	15.452.0010.2040.0000	Serviços de Utilidade Pública	20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	299	15.452.0010.2042.0000	Serviços de Utilidade Pública	5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	13	00	FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica		
	328	12.365.0012.2048.0000	Atendimento ao FUNDEB	500,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 10	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
02	14	00	Meio Ambiente		
	337	18.541.0016.2046.0000	Meio Ambiente	3.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	341	18.541.0016.2046.0000	Meio Ambiente	5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:**768.850,00****Fontes de Recurso**

01	00	738.350,00
02	18	4.000,00
05	10	500,00
05	14	26.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

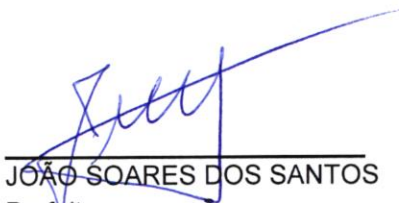
MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44.919.611/0001-03

Exercício: 2024

DECRETO Nº 4073 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1775



JOÃO SOARES DOS SANTOS
Prefeito
